



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2008

Recebe como recurso administrativo o requerimento dos servidores Silvio Monteiro de Moraes e José Elimar Pinheiro Mendes e determina sua distribuição, nos termos do art. 21, b, do Regimento Interno.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico, às fls. 162/165, que consta dos autos do processo TRT nº MA nº 184/2008,

RESOLVE:

RECEBER como Recurso Administrativo o requerimento dos servidores Silvio Monteiro de Moraes e José Elimar Pinheiro Mendes, apresentado às fls. 154/160 da MA-184/2008 e determinar sua distribuição, nos termos do art. 21, b, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região